



## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

**Nº 0009/2024 - PE32RBO**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 32ª PROMOTORIA ELEITORAL - RIO BONITO, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0005.0012205/2024-39

FLAGRANTE DE COMPRA DE VOTOS COM INSTAURAÇÃO DE IP. NECESSIDADE DE  
ANGARIAR ELEMENTOS PARA EVENTUAL AIJE POR CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRAGIO  
(art. 22, caput, c/c o art. 24, ambos da LC nº 64/90, e c/ o art. 41-A da Lei 9.504/97).

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: IGNORADO

Descrição dos fatos: Trata-se de denúncia anônima recebida via sistema de gestão de ouvidorias do MGP em que o comunicante alega: Na rua no endereço mencionado está funcionando um local como boca de urna, está cheio de dinheiro guardado, estão pagando 400 reais pra votar no ultinho delaroli, tem muito dinheiro, entra e sai carro direto. Tem duas entradas para essa casa, na rua Ely tem outra outro portão, a noite o movimento aumenta e tem um carro carregando dinheiro, um carro preto.

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 25 de outubro de 2024

**JULIANA GOMES VIANA**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4001